

PORTARIA Nº 087/2024, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor, **RESOLVE**,

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2023, para o emprego público de ENFERMEIRO(A), devidamente homologado pela Portaria nº 137/2023.

NOME	BASE	COLOCAÇÃO
SHYLIANE MOISÉS RODRIGUES	GUAXUPÉ	9º
KAREN THALITA PEREIRA	ITAJUBÁ	1º
MARILENE ELVIRA DE FARIA OLIVEIRA	PASSOS	1º
EDSON ROBERTO MUNIZ	VARGINHA	3º

Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 005/2023, apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 5 de abril de 2024.

FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

Resultado de Julgamento
Pregão Eletrônico 000003/2024
Processo 000006/2024

O CISSUL/SAMU, por intermédio de seu Secretário Executivo, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto constitui-se do: Registro de Preços para aquisição de Uniformes do SAMU padrão de atendimento médico de urgência para atender as necessidades do CISSUL e equipe do NEP para aplicação de treinamentos. **Adjudicada:** CONFECÇÕES MCB LTDA no lote 6 no valor total de R\$ 17.424,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte e quatro reais), IVO JOSE MOURA DA SILVA 55409385691 nos lotes 1, 2, 4 e 5 no valor total de R\$ 1.153.337,05 (um milhão cento e cinquenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos) e MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP no lote 3 no valor total de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais). Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços. **Alan Alvanir Barra de Oliveira, Assessor da Gerência Administrativa do CISSUL.** Varginha, 02 de abril de 2024.

Resultado de Julgamento
Pregão Eletrônico 000008/2024
Processo 000019/2024

O CISSUL/SAMU, por intermédio de seu Secretário Executivo, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto constitui-se de: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo de ambulância que compõe a frota do CISSUL/SAMU, visando a cobertura 30 ambulâncias novas doadas pelo Ministério da Saúde, destinadas a abertura de novas bases descentralizadas e renovação de frota. **Adjudicada:** GENTE SEGURADOS S.A no lote 1 no valor total de R\$ 419.034,19 (quatrocentos e dezenove mil trinta e quatro reais e dezenove centavos). Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços. **Alan Alvanir Barra de Oliveira, Assessor da Gerência Administrativa do CISSUL.** Varginha, 02 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

DECRETO Nº 03/2024
CONCEDE COMENDA DO MÉRITO SOCIAL MÃE ROSA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte,
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à Associação Anjos de Branco, a honraria de “COMENDA DO MÉRITO SOCIAL - MÃE ROSA”, como forma de reconhecimento por suas relevantes contribuições, serviços prestados à comunidade e por seu destaque na área Social.

Art. 2º A Comenda será entregue ao homenageado em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 20 de março de 2024. 141º da Emancipação Política Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente
REGINALDO TRISTÃO
Secretário

DECRETO Nº 04/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao SR. LUIZ CARLOS VIEIRA GUEDES, o Título de “CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 20 de março de 2024. 141º da Emancipação Política Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente
REGINALDO TRISTÃO
Secretário

DECRETO Nº 06/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao SR. RICHELMY MURTA PINTO, o Título de “CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 02 de abril de 2024. 141º da Emancipação Política Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente
REGINALDO TRISTÃO
Secretário

DECRETO Nº 07/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Guilherme Tadeu Ramos Maia, o Título de “CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 02 de abril de 2024. 141º da Emancipação Política Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente
REGINALDO TRISTÃO
Secretário

EXTRATOS DE CONTRATOS MARÇO/2024

Contrato no 01/2024 datado de 05/03/2024.

Fundamento: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e **Resolução** Legislativa Municipal nº 8/2023.

Objeto: Fornecimento de galão de água mineral natural, água mineral natural sem gás, fardo com 12 garrafas plásticas de 510 ml, água mineral natural com gás, fardo com 12 garrafas plásticas de 510 ml e caixa de água mineral natural sem gás, caixa com 48 copos plásticos de 200 ml. **Valor Global Estimado:** R\$ 17.393,00

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 2.463 – 26-3.3.90.39.00

Contratante: Câmara Municipal de Varginha/MG.

Contratada: Onofra Narciso de Novais Varela da Silva- ME.

Signatários: Pela Câmara, o Presidente, Vereador Apoliano de Jesus Rios.

Pela Contratada, a Sr.ª Onofra Narciso de Novais Varela da Silva.